



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei Nº 001/2016

**“Concede reajuste aos Servidores Efetivos e Cargos
Comissionados Públicos Municipais do Poder Legislativo
Municipal de Campos Gerais/MG.”**

O presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas prerrogativas legais, conforme **Lei Orgânica Artigos 25º XIII, 26º III, 105º e Regimento Interno Artigos 19º III e 28º XIII da Resolução 011/205**, submete a apreciação do plenário a seguinte **Projeto de Lei**:

Artigo 1º. Fixa á recomposição das perdas salarias dos Servidores Públicos Municipais do Poded Legislativo, com o reajuste sob o índice de 13.90.%, sobre os vencimentos dos respectivos cargos efetivos e comissionados.

Artigo 2º. A presente lei retroagira a partir de 01/01/2016.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Gerais, 21 /01/2016.


Alexandre Flávio
Presidente


Lazaro Divino de Oliveira
Vice Presidente


Djalma Santos Pereira
Secretário